CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2536/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dá denominação à Rua 125, do Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica.

AUTOR: ADILSON MARQUES DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA CLÓVIS FRANCISCO",** a Rua 125, em toda sua extensão, no Jardim Rio de Janeiro, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2016.

ADILSON MARQUES DA SILVA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua 125, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ